

DECRETO
Nº 9071/2023

“Declara Hóspede Oficial do Município.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal vigente e;

CONSIDERANDO a Lei nº 2641, de 10 de setembro de 2019, que declara cidades-irmãs o Município de São Sebastião e a cidade de Fivizzano – Província de Massa-Carrara – Região da Toscana – Itália; autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação entre elas e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião estará recebendo a ilustre visita do Prefeito da cidade Fivizzano – Província de Massa-Carrara – Região da Toscana – Itália, no período de 08 a 13 de novembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de São Sebastião, o Excelentíssimo Senhor Gianluigi Giannetti.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de outubro de 2023.

São Sebastião, 09 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito